



RESOLUÇÃO Nº 1340/2017 - CONSU, de 09 de junho de 2017.

**CRIA O LABORATÓRIO DE ISOPODA - LABISO E APROVA
O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 5956655/2015 e o parecer favorável do conselheiro relator,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário – CONSU**:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE ISOPODA – LABISO (Pesquisa)** no Centro de Ciências da Saúde/CCS e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor